



OFÍCIO Nº 04/2022

Itaú de Minas, 09 de Fevereiro de 2022

**Exmo. Sr. Norival Francisco de Lima – Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Itaú de Minas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais conferidas pela lei nº 172, de 01 de dezembro de 1995, alterada pela lei nº 757 de 08 de dezembro de 2009, vem por meio deste, informar a respeito de ofício encaminhado pela Coordenação Geral de Prestação de Contas – ANPC do Ministério da Cidadania, no qual reporta ao CMAS relativo à prestação de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social à Prefeitura Municipal de Itaú de Minas/MG, referente ao exercício 2018. Anexo ofício da ANPC.

A ANPC relata que no referido exercício, conforme avaliação do conselho:

a) Houve utilização de recursos próprios na execução dos serviços/programas socioassistenciais. Todavia, os valores executados com recursos próprios nos serviços/programas socioassistenciais não foram declarados no demonstrativo e orienta o gestor local a cofinanciar a política de assistência social com recursos próprios conforme preconiza a LOAS e

b) Conforme o parecer do CMAS sobre o demonstrativo, os relatórios foram apresentados parcialmente ou em periodicidade divergente da regulamentada. Orienta-se o gestor a apresentar os relatórios de forma mais didática e com linguagem cidadã, que possibilite a qualquer indivíduo a compreensão da aplicação dos recursos financeiros.

Diante das informações supracitadas, este CMAS vem respeitosamente solicitar que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social apresente em todas as reuniões ordinárias do CMAS (Uma reunião mensal, às 2ª quartas-feiras, às 08:30 horas, no CRAS), a aplicação dos recursos da política de Assistência Social no município de Itaú de Minas/MG.

Certo de que o Conselho Municipal de Assistência Social será atendido, fico à disposição para maiores esclarecimentos e orientações.

Respeitosamente,

**Neusa de Oliveira Martins
Presidente do CMAS**